



DECRETO Nº 61/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as solenidades religiosas de Corpus Christi a serem celebradas no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria MGI nº 11.460, de 30 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, responsável pela divulgação dos dias feriados nacionais e pontos facultativos, que prevê pontos facultativos os dias 04 e 05 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, mediante organização de escalas, a fim de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços à população;

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá/PB, em 03 de junho de 2026.



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional